

# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 54/2020 - São Paulo, sexta-feira, 20 de março de 2020

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

# **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II-TRF DIVISÃO DE PRECATÓRIOS**

#### EXPEDIENTE Nº 019/2020-RPDA

PRC n°	:	20190203285
ORIGINARIOS	•	0006221-70.2016.4.03.6126 5001889-67.2019.4.03.6126
REQTE	:	JOSE BENEDITO DE ALMEIDA
ADV	:	SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ
REQDO	:	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
ADV	:	SP172114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC.	:	JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRE>26ª SSJ>SP
RELATOR	:	DES.FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA
PROC. SEI	:	0008870-70.2020.4.03.8000

Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o disposto no art. 21 da Resolução 458, de 04 de outubro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe cópia desta decisão, da informação emreferência e da petição n.º 2020.011339, para ciência e providências cabíveis.

Publique-se.

Após, arquive-se o presente expediente.

São Paulo, 17 de março de 2020. DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Mairan Maia

Desembargador Federal

Presidente do TRF da 3ª Região

#### EXPEDIENTE nº 20/2020-RPDP

PROC.	:	2018.0235119 PRC Eletr. Proc. Orig.: 00000372-71.2011.4.03.6004
Data Protocol	:	08/11/2018 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 2018.9001035R
Processo SEI	:	0009033-50.2020.4.03.8000
REQTE	:	LUIZ JORGE SANTANA DE SOUZA
ADV	:	MS006961B LUIZ FERNANDO DE TOLEDO JORGE
ADV	:	SP158256 PAULO EDUARDO FERRARINI FERNANDES
ADV	:	SP262743 PAPHAELAP. DE PAULA FERREIRA
RECDO	:	UNIÃO FEDERAL
ADV	:	SP000000
DEPREC	:	JUIZO FEDERALDA 1ª VARA DE CORUMBÁ MS
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0009033-50.2020.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 2018.0235119.

"Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o disposto no art. 21 da Resolução n.º 458, de 04 de outubro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 09/10/2017, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia desta decisão, da informação em referência e da petição de protocolo n.º 2020.011338-OFPRC/UFEP, para ciência e providências cabíveis.

Publique-se.

Após, arquive-se o presente expediente.

São Paulo, 17 de março de 2020.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal Presidente

PROC.		2019.0060795 PRC Eletr. Proc. Orig.: 0001562-46.2015.4.03.6128
Data Protocol	:	27/03/2019 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 2018.0035602R
Processo SEI	:	0009034-35.2020.4.03.8000
REQTE	:	MARLI GONÇALVES LOPES
ADV	:	SP288473 GUILHERME ANTONIO ARCHANJO
ADV	:	SP158256 PAULO EDUARDO FERRARINI FERNANDES
ADV	:	SP262743 PAPHAELAP. DE PAULA FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DE JUNDIAI SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0009034-35.2020.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 2019.0060795.

"Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o disposto no art. 21 da Resolução n.º 458, de 04 de outubro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 09/10/2017, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia desta decisão, da informação em referência e da petição de protocolo n.º 2020.011337-OFPRC/UFEP, para ciência e providências cabíveis.

Publique-se.

Após, arquive-se o presente expediente.

São Paulo, 17 de março de 2020.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal Presidente

PROC.	•	2019.0069834 PRC Eletr. Proc. Orig.: 5000309-73.2017.4.03.6125 (0002704-85.2001.4.03.6125)
Data Protocol	:	03/04/2019 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 2019.0001354
Processo SEI	:	0009036-05.2020.4.03.8000

REQTE	:	JULIO NUNES DA SILVA
REQTE HC	:	JOSE BRUN JUNIOR
ADV	:	SP128366 JOSE BRUN JUNIOR
ADV	:	SP158256 PAULO EDUARDO FERRARINI FERNANDES
ADV	:	SP262743 PAPHAELA P. DE PAULA FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DE OURINHOS SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0009036-05.2020.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 2019.0069834.

"Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o disposto no art. 21 da Resolução n.º 458, de 04 de outubro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 09/10/2017, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia desta decisão, da informação em referência e da petição de protocolo n.º 2020.011334-OFPRC/UFEP, para ciência e providências cabíveis.

Publique-se.

Após, arquive-se o presente expediente.

São Paulo, 17 de março de 2020.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal Presidente

PROC.	:	2019.0149471 PRC Eletr. Proc. Orig.: 0001598-80.2012.4.03.6003
Data Protocol	:	25/06/2019 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 2019.9000697R
Processo SEI	:	0009037-87.2020.4.03.8000
REQTE	:	CARLOS EDUARDO BRAGA
ADV	:	SP131395 HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
ADV	:	SP158256 PAULO EDUARDO FERRARINI FERNANDES

ADV	:	SP262743 PAPHAELA P. DE PAULA FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DE TRÊS LAGOAS SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0009037-87.2020.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 2019.0149471.

"Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o disposto no art. 21 da Resolução n.º 458, de 04 de outubro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 09/10/2017, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia desta decisão, da informação em referência e da petição de protocolo n.º 2020.011335-OFPRC/UFEP, para ciência e providências cabíveis.

Publique-se.

Após, arquive-se o presente expediente.

São Paulo, 17 de março de 2020.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal Presidente

PROC.	:	2019.0150274 PRC Eletr. Proc. Orig.: 0003806-96.2015.4.03.6111
Data Protocol	:	25/06/2019 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 2019.0046253
Processo SEI	:	0009038-72.2020.4.03.8000
REQTE	:	APARECIDO RODRIGUES SILVA
ADV	:	SP119182 FABIO MARTINS
ADV	:	SP158256 PAULO EDUARDO FERRARINI FERNANDES
ADV	:	SP262743 PAPHAELA P. DE PAULA FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DE MARILIA SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0009038-72.2020.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 2019.0150274.

"Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o disposto no art. 21 da Resolução n.º 458, de 04 de outubro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 09/10/2017, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia desta decisão, da informação em referência e da petição de protocolo n.º 2020.011333-OFPRC/UFEP, para ciência e providências cabíveis.

Publique-se.

Após, arquive-se o presente expediente.

São Paulo, 17 de março de 2020.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal Presidente

PROC.	:	2019.0155415 PRC Eletr. Proc. Orig.: 0004906-12.2013.4.03.6126 (5000756-24.2018.4.03.6126)
Data Protocol	:	27/06/2019 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 2019.0056506
Processo SEI	:	0009039-57.2020.4.03.8000
REQTE	:	ILIO ZANTONIO DE ARAUJO
ADV	:	SP133521 ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
ADV	:	SP158256 PAULO EDUARDO FERRARINI FERNANDES
ADV	:	SP262743 PAPHAELAP. DE PAULA FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

"Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o disposto no art. 21 da Resolução n.º 458, de 04 de outubro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 09/10/2017, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia desta decisão, da informação em referência e da petição de protocolo n.º 2020.011336-OFPRC/UFEP, para ciência e providências cabíveis.

Publique-se.

Após, arquive-se o presente expediente.

São Paulo, 17 de março de 2020.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal Presidente

TRF 3ª Região"

#### SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 5000012-06.2020.4.03.0000 RELATOR: Gab. 14 - DES. FED. MARCELO SARAIVA AGRAVANTE: INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL

Advogado do(a) AGRAVANTE: FERNANDO CHOCAIR FELICIO - SP230825

AGRAVADO: M & PCOMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

#### EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS AGRAVADOS: **M & PCOMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, COM PRAZO DE **30** (TRINTA) DIAS.

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL**MARCELO SARAIVA**, Relator(a) do(a) AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) em epígrafe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Quarta Turma deste Tribunal, processam-se os autos do feito supracitado, sendo este edital expedido com a finalidade de CITAR AGRAVADO:M & P COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar(em) resposta aos termos da presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do vencimento deste, observado o disposto dos artigos 257, III, e 970 do CPC, cientificando-o(a)(s), ainda, de que o feito tramita perante a Subsecretaria da Quarta Turma - UTU 4, situada na Torre Sul, 16º andar, na Avenida Paulista, 1842, São Paulo-SP, e funciona no horário das 9h às 19h. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguémpossa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 9 de janeiro de 2020.

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 5000017-28.2020.4.03.0000
RELATOR: Gab. 14 - DES. FED. MARCELO SARAIVA
AGRAVANTE: INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE
INDUSTRIAL

Advogado do(a) AGRAVANTE: FERNANDO CHOCAIR FELICIO - SP230825

AGRAVADO: M.B.DA SILVA HORTIFRUTI - ME

## EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS AGRAVADOS: **M.B.DA SILVA HORTIFRUTI - ME**, COM PRAZO DE **30** (TRINTA) DIAS.

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL **MARCELO SARAIVA**, Relator(a) do(a) AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) em epígrafe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZSABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Quarta Turma deste Tribunal, processamse os autos do feito supracitado, sendo este edital expedido com a finalidade de CITAR AGRAVADO:M.B.DA SILVA HORTIFRUTI - ME, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar(em) resposta aos termos da presente ação, no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados da data do vencimento deste, observado o disposto dos artigos 257, III, e 970 do CPC, cientificando-o(a)(s), ainda, de que o feito tramita perante a Subsecretaria da Quarta Turma - UTU 4, situada na Torre Sul, 16° andar, na Avenida Paulista, 1842, São Paulo-SP, e funciona no horário das 9h às 19h. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 9 de janeiro de 2020.

### SUBSECRETARIA DA 11ª TURMA

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, COMUNICA a todos os interessados o CANCELAMENTO da sessão ordinária de julgamento designada para o dia 2 de abril de 2020, tendo em vista as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), bem como os termos das Portarias Conjuntas nº 1/2020 - PRESI/GABPRES e 2/2020 - PRESI/GABPRES.

São Paulo, 18 de março de 2020.

Desembargador Federal NINO TOLDO

Presidente da Décima Primeira Turma

TRF - 3ª Região